



PORTARIA Nº 027/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA,

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o dia 02 de maio de 2025, sexta-feira em razão da Comemoração do Jubileu do Senhor Bom Jesus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 30 de abril de 2025.


ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara